



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl.: 29

Do Processo nº: 2009-0.271.888-2

Em: 23/12/2014

Interessado: Polimix Concreto Ltda.

Contribuinte: 243.010.0018-4

Local: Rua Zituo Karasawa, 42.

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes nos termos do § 6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento, protocolado em 17/09/2009, destinado a central dosadora de concreto, em zona de uso ZPI/01, com frente para via classificada como local, na Subprefeitura Itaquera.

INFORMAÇÃO/029/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento do presente a SMDU.DEUSO para enquadramento da atividade / subcategoria de uso, pela competência.

23 / 12 / 2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente/Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Júlio Cezar dos Reis, Edson Eiji Nagai, Rosane Cristina Gomes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan e Marcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

/tsh